Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 17 / 10 / 2017
Cilma Balbino de Sousa

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 82/2.017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017

"Concede e converte em espécie licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias".

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerido formulado em 06 de outubro do corrente ano;
Considerando ficha cadastral completa expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças e assinada pelo Sr. Armando Alves Brito – Chefe Recursos Humanos.

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio a servidora **SIMONE WESSEELKA GONÇALVES,** matricula 274 lotada no cargo de Auxiliar Administrativo referente ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014.

II- O pagamento da referida licença será efetuada em três parcelas mensais.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de outubro de 2.017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente